

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

LIVRO N.º 2 — Comarca de São Lourenço - MG — F. n.º 01

MATRÍCULA N.º 6.994

DATA: 09-06-86

IMÓVEL:- Lote de terreno de nº. 01, Quadra 08, Loteamento Parque Olímpico, nesta cidade, com a área de 507,50ms2., confrontando e medindo, pela frente, com a Rua Antonio Candal, por 11,00ms.; pelo lado direito, com o lote nº. 02, por 51,50ms.; pelo lado esquerdo, com o lote nº. 05, por 50,00ms. e pelos fundos, com Samuel G. de Moraes, por 9,00ms. I. C. nº. 10.09.145.001.

Proprietários: JOSÉ BACHA FILHO, economiário, CPF: 030.710.966-91 e sua mulher LEILA LUCIA OLIVEIRA BACHA, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, brasileiros, residentes nesta.

Registro anterior:nº. 01- Mat. 1.651- Livro 02. O Oficial Substituto.

Reg. 1- 6.994- Prot. 12.374- 09-06-86- Transmitedores: José Bacha Filho e sua mulher Leila Lucia Oliveira Bacha, acima qualificados. Adquirente: CEZAR EDUARDO MOREIRA CERQUEIRA, brasileiro, comerciante, CPF: 132.456.606-00 e identidade M- 460.406-SSP-MG., casado pelo regime da comunhão de bens, com Maria da Consolação Cerqueira, residente nesta. Compra e Venda de 05-06-86, do 1º Ofício de Notas desta Comarca, livro 55-A, fls. 151, valor de Cz\$ 50.000,00. Dou fé. O Oficial Substituto.

Reg. 2- 6.994- Prot. 13.661- 11.05.87- Transmitedores: Cezar Eduardo Moreira Cerqueira e sua mulher Maria da Consolação Cerqueira, acima qualificados. Adquirente: ATHAYDE SPERLE, brasileiro, casado com Sibéria Candida da Silva Sperle, sob o regime da comunhão de bens, empresário, portador do CPF. nº. 073.087.797-34 e da identidade nº. 00828723-7-IFP, residente à Rua. Gel. Montante, nº. 138/1001, no Rio de Janeiro. Compra e venda de 04.05.87, do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, livro 57-A, fls. 180, valor de Cz\$165.000,00.Dou fé. O Oficial.

Reg. 03- 6.994- Prot. 15.637- 07.07.88- Transmitedores: Athayde Sperle e sua mulher Sibéria Candida da Silva Sperle., acima qualificados. Adquirente: IZOLDA CREMONINE SILVA., brasileira, solteira, maior, jornalista, portadora do CPF. nº. 523.553.068-34 e identidade nº.3162299-SSP-SP, residente à Rua Gandavo, nº. 188-A, aptº. 103-A, Vila Mariana- São Paulo. Compra e venda de 04.07.88, do Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca, livro 61-A, fls. 048, valor de Cz\$250.000,00. Dou fé. O Oficial.

(continua no verso)

Reg. 04- 6.994- Prot. 18.520- 07.05.90- Transmittente: Izolda Cremonini -- Silva., retro qualificada. Adquirente: CEZAR EDUARDO MOREIRA CERQUEIRA, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão de bens com Maria da Consolação Cerqueira, portador da identidade nº. M.460.406-SSP-MG e do CPF. nº. 132.456.606-00, residente nesta cidade. Compra e venda de 30.04.90, do Cartório de Paz desta cidade, livro 115, fls. 116, valor de - - - Cr\$230.000,00, sendo no ato a quantia de Cr\$100.000,00 e o saldo restante representado por duas notas promissórias com vencimentos para 30.10.90 e 30.03.91, juntamente com o lote de nº. 02, constante da matrícula de nº 6.995., do livro 02. Dou fé. O Oficial Substituto.

Reg. 05 - 6.994 - Prot. 51.212 - 03.07.2008 - PENHORA - Execuinte: Fazenda Pública Federal, Executado: Cezar Indústria e Comércio Ltda., CGC 17.633.264/0001-85; César Eduardo Moreira Cerqueira; e, Maria da Consolação Cerqueira. Certidão para registro de penhora, datada de 24.06.2008, expedida pela 2ª Vara Cível desta Comarca, Processo nº 0637 98 002149-6. Execução Fiscal. Valor da Causa: R\$18.625,29. Dou fé. O Oficial Substituto.

Av. 06 - 6.994 - Prot. 58.039 - 01.07.2010 - Proceder-se com a presente averbação nos termos do Ofício s/nº, datado de 20.05.2010, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal nº. 0637.98.001622-3, movida pela Fazenda Pública Federal contra Cezar Indústria e Comércio de Calçados Ltda. e outros, devidamente assinado pelo MM. Juiz da referida Vara, Dr. Pedro Jorge de Oliveira Netto, que fica arquivado nesta serventia, para ficar consignado a **INDISPONIBILIDADE JUDICIAL** sob o presente imóvel. O valor consolidado é de R\$35.610,96. Dou fé. O Oficial.

Av. 07 - 6.994 - Prot. 58.168 - 13.07.2010 - **INDISPONIBILIDADE** - Proceder-se com a presente averbação nos termos do Ofício nº. 439/2010, datado de 28.06.2010, do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº. 0637.97.001297-6, movida pela Fazenda Pública Federal contra Cezar Indústria e Comércio de Calçados Ltda. e outros, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Fernando Catapano Prince Xavier, que fica arquivado nesta serventia, para ficar consignado que o imóvel constante da presente matrícula, em nome de Cezar Eduardo Moreira Cerqueira, inscrito no CPF nº. 132.456.606-00, encontra-se **INDISPONÍVEL** para todos os efeitos legais. Dou fé. O Oficial Substituto.

Av. 08 - 6.994 - Prot. 62.807 - 04.10.2011 - **INDISPONIBILIDADE** - Proceder-se a presente averbação nos termos do Ofício n.º 637 98 1622-3, datado de 23.09.2011, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal n.º 0637.98.001622-3, figurando como exequente Fazenda Pública Federal contra Cezar Indústria e Comércio de Calçados Ltda. e outro(s), devidamente assinado pelo MM.ª Juíza de Direito da referida Vara, Dr.ª Cecília Natsukuko Miahira Goya, que fica

(continua na Ficha N.º)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO LOURENÇO - MG*João Pereira Neto Júnior - Oficial*
*Júlio César Círio Nogueira - Substituto***MATRÍCULA****6.994****REGISTRO**
GERALData **04.10.2011**

Rubrica

Fls. **02****IMÓVEL:****...continuação**

arquivado nesta serventia, para ficar consignado que o imóvel constante da presente matrícula, em nome de **Cezar Eduardo Moreira Cerqueira**, retro qualificado, encontra-se **INDISPONÍVEL** para todos os efeitos legais. Dou fé. O Oficial Substituto.

R. 09 – 6.994 - Prot. 70.248 – 19.07.2013 – PENHORA – Procede-se a presente averbação nos termos do Mandado de Averbação, datado de 08 de julho de 2013, expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, processo nº. 0016223-94.1998.8.13.0637 / 0637.98.001622-3, autos de execução fiscal entre partes a Fazenda Pública Federal e Cézar Indústria e Comércio de Calçados Ltda. e outros, para ficar consignada a penhora do imóvel da presente matrícula no valor estimativo de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). Dou fé. O Oficial

Av. 10 – 6.994 – Prot. 73.315 – 03.06.2014 – Procede-se a presente averbação nos termos da Certidão, datada de 23/05/2014, expedida pela 2ª Vara Cível desta Comarca, extraída do processo nº. 0637.12.010047-3, pelo Escrivão Judicial Cleber Jorge de Araújo, nos termos do artigo 615-A do CPC alterado pela Lei 11.382 de 06.12.2006, para ficar consignado que foi ajuizada e distribuída uma Ação de Procedimento Ordinário, proposta por Neide Expedita de Oliveira, contra Hélio Jefferson de Souza e Nizia de Oliveira Costa. Dou fé. São Lourenço, 04 de junho de 2014. O Oficial Substituto

O conteúdo desta matrícula e suas próximas averbações e registros ficarão transferidos automaticamente para folha A4 de igual teor a partir desta data. Dou fé. Eu *João Pereira Neto Júnior* Oficial de Registro de Imóveis

Continuação da matrícula nº 6.994 - Folha nº 3

R-11-6.994 - Protocolo nº 91.301 - 14.07.2020 - PENHORA - Em cumprimento ao Ofício nº 130/2020, de 13 de julho de 2020, expedido pela Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de São Lourenço-MG, extraído dos autos da ação de execução fiscal nº 0637.97.001282-8, tendo como exequente Fazenda Pública Federal e executado Cezar Indústria e Comércio de Calçados Ltda, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado nos autos supra, tendo sido nomeado depositário fiel Hélio Jefferson de Souza, CPF nº 117.770.536-72. Valor da causa R\$14.258,12. Isento de emolumentos. Número do selo: DMP11146. Código de validação: 1587-5931-4417-5057. Código: 4526-0-13. São Lourenço-MG, 14 de julho de 2020. Dou fé. Eu,

Rays S. J. Mesquita, Oficial.(ARF)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital